



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____, DE 2021

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Requer a realização de audiência pública para tratar do não cumprimento da Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu o Revalida.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para tratar do não cumprimento da Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu o Revalida, com a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Educação;
- Representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNN);
- Representante de Médicos Formados no Exterior.
- Dr^a. Charliane Maria Silva – Advogada atuante no processo de revalidação dos médicos brasileiros formados no exterior.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019 significou um importante passo no sentido de dar novo e elevado *status* ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216333286500>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5734/3734 | dep.hildorocha@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Hildo Rocha - MDB/MA

Apresentação: 26/04/2021 10:32 - CFFC

REQ n.37/2021

Superior Estrangeira (Revalida). A norma legal foi capaz de oferecer garantir segurança jurídica ao exame, uma vez que era antes realizado apenas com base em normas regulamentares, precárias no sentido de sua fixação como política de Estado.

No entanto, se esse inegável avanço foi consolidado em lei, é de amplo conhecimento que o cumprimento da lei ainda deixa muito a desejar. Salientamos, nesse sentido, uma das previsões contidas na norma legal, constante no art. 2º, § 4º: “O Revalida será aplicado semestralmente, na forma de edital a ser publicado em até 60 (sessenta) dias antes da realização do exame escrito”. Sabe-se que esse dispositivo da lei é flagrantemente descumprido pelo Poder Executivo, acarretando danos severos ao processo de revalidação de diplomas de Medicina obtidos no estrangeiro, o que se acentua ainda mais diante do quadro de pandemia que vivemos na atualidade.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos demais parlamentares **aprovação** do presente Requerimento para que seja feita audiência pública para discutir a temática em questão.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2021.

Deputado HILDO ROCHA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216333286500>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5734/3734 | dep.hildorocha@camara.leg.br



* C D 2 1 6 3 3 3 2 8 6 5 0 0 *